



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 038/2015 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFBA, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão pelos servidores: **Geralda Terezinha Ramos (Presidente)**, **Maria Emília dos Santos Gonçalves** e **Luciene Silva Nascimento** para organizar e acompanhar o Projeto de Ensino e Extensão Pró-IFBA no Campus Eunápolis.

Art. 2º - . Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Eunápolis, 07 de agosto de 2015.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014